

PROCESSO SELETIVO

Bolsa de Pesquisa

BP202301

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa - **Cooperação Interinstitucional para implementação de Doutorado entre UFSC e UESC**, Prof. Dra. Dóris Ghilardi, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento da vaga de bolsista de pesquisa, para desenvolver atividades junto ao projeto.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) **vaga de bolsista de pesquisa mais cadastro reserva**, para auxiliar as atividades de pesquisa junto ao projeto de pesquisa – cooperação Interinstitucional para implementação de Doutorado entre UFSC e UESC.

1.2. As atividades do bolsista são de apoio na pesquisa desenvolvida dentro do Projeto, auxiliar nas atividades relacionadas a tabulação e análise de dados, na produção e análise de relatórios e auxiliar os docentes e discentes do programa em atividades pertinentes.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista exercerá suas funções em 8 (oito) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 12 meses, permitida renovação por igual período.

2.3. O valor mensal total da bolsa de pesquisa é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O candidato a essa bolsa de pesquisa deverá:

3.1. Ter vínculo ativo de servidor, com a UFSC.

3.2. Não estar em estágio probatório.

3.3. Dispor de 8 (oito) horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com a Coordenação do projeto ou Órgãos Diretivos da FUNJAB, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Conhecimentos básicos de sistemas como Office e plataformas utilizadas na Universidade como moodle, Solar, SIGPEX e outros sistemas de análise e mineração de dados.

3.6. Estar, preferencialmente, vinculado ao CCJ.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 de junho de 2023 até 27 de junho de 2023, até às 18h**, por meio do e-mail processoseletivo@funjab.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II – Comprovante de vínculo com a UFSC;

A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste

edital) será publicada no site <http://funjab.ufsc.br/wp/> até às 18h do dia 28 de junho de 2023.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar as atividades conforme descrito no item 1.2, com uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, sob supervisão da coordenação do projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.2. Compete à coordenação do projeto a supervisão e orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho/atividades, com o acompanhamento da elaboração de relatório de atividades de auxílio à pesquisa.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A entrevista será realizada pela FUNJAB, sob a supervisão da Coordenação do projeto, remotamente, nos seguintes dias e horários: 29 de junho de 2023 a partir das 14 horas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre as atividades da respectiva bolsa;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das respectivas atividades.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo. Para solicitar acesso a entrevista envie e-mail para: processoseletivo@funjab.ufsc.br.

6.3. O candidato selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar os documentos pertinentes às atividades de pesquisa.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <http://funjab.ufsc.br/wp/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade e/ou com a FUNJAB, podendo o bolsista pedir desligamento a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à Secretaria da FUNJAB em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Dóris Ghilardi
Coordenadora

CRONOGRAMA

21 de junho de 2023 até 27 de junho de 2023	Recebimento das inscrições
28 de junho de 2023 até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas
29 de junho de 2023 após 14h	Entrevista (plataforma e horário serão divulgados via e-mail aos candidatos).
30 de junho de 2023	Divulgação do resultado preliminar
04 de julho de 2023	Divulgação do resultado definitivo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	
Data de Nascimento:	

Possui vínculo ativo com a UFSC, como servidor técnico-administrado

SIM NÃO

Caso tenho vínculo ativo com a UFSC, informar o número da matrícula ou SIAPE:

Está em estágio probatório

SIM NÃO

Dispõe de 8 (oito) horas semanais para dedicação ao projeto

SIM NÃO

Possui relação de parentesco direto com a Coordenação do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau

SIM NÃO

Possui Conhecimentos básicos sistemas como Office e plataformas utilizadas na Universidade como moodle, Solar, SIGPEX e outros sistemas de análise e mineração de dados

SIM NÃO

() DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS

APRESENTADAS NO EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA DE PESQUISA BP202301.

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO